



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 018/2015**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2015**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Itajá – Goiás**

O Município de Itajá, Goiás, pela Pregoeira que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, para atender solicitação das diversas Secretarias e Departamentos Municipais.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 14:00 horas do dia 30 de julho de 2015, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá, sito na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, Itajá - GO**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, no Setor de Compras, Contratos e Licitações, sito à Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Gêneros Alimentícios e Diversos, para a manutenção das escolas municipais e projetos, áreas Administrativas, Departamento de Educação; do Centro de Convivência do Idoso, Ação Social, Departamento de Transporte, Delegacia de Polícia Militar e Cível, Secretaria da Administração e Departamentos e das Unidades de Saúde da Administração Municipal, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, conforme descrições do (ANEXO II) Termo de Referência.**

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



2.1. Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### 3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;

3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:

- a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
- b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
- f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. **(Modelo no Anexo I)**.
- g) Declaração elaborada pela proponente de que enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar 123/06 e que pretende usufruir os direitos previstos na referida lei.
- h) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
- i) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

Para o credenciamento dos produtores rurais deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



- a) Cópia da carteira de identidade;
  - b) Declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios, de acordo com o **(Modelo no Anexo I)**;
  - c) Cadastro de Produtor Rural junto ao Município, ou inscrição junto ao INCRA.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

#### 4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Envelope nº. 01 – Proposta Pregão Presencial nº. 018/2015 RAZÃO SOCIAL: CNPJ: <i>e-mail</i> e telefone para contato	Envelope nº. 02 – Habilitação Pregão Presencial nº. 018/2015 RAZÃO SOCIAL: CNPJ: <i>e-mail</i> e telefone para contato
---	--

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



## 5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço e CNPJ;
- b) Número do processo administrativo e do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com os Anexos II e IV deste Edital (inclusive marca e /ou fabricante em caso de aquisições);
- d) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) A proposta para o preço unitário poderá conter até **02 (duas) casas decimais**;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
- g) A Empresa que for participar, acima de cinco itens, da lista deverá fornecer também em disco (**CD**) o arquivo para apuração de preços o qual deve ser retirado em formato planilha eletrônica, pelo telefone (64)3648-1120 ou pelo SKYPE [compras\\_itaja@hotmail.com](mailto:compras_itaja@hotmail.com), onde achará a melhor forma para o recebimento dos arquivos, para que se possa fazer a alteração nos arquivos que a Prefeitura passará, devendo preencher somente os campos permitidos, vedada qualquer alteração (deleção, inclusão ou qualquer alteração nas linhas ou colunas da planilha) sob pena de desclassificação do licitante;
- h) O arquivo digital a que se refere, deve ser apresentado em CD, dentro do envelope junto com a PROPOSTA, que devera ser impressa, e necessariamente o arquivo pode ser obtido pelo telefone (64)3648-1120 pelo MSN [compras\\_itaja@hotmail.com](mailto:compras_itaja@hotmail.com), onde decidirão a melhor forma de envio, não podendo ser utilizado de outro arquivo reproduzido de forma idêntica, pois obedece aos critérios de segurança;
- i) Os itens que não forem de interesse da licitante cotar, a mesma deverá colocar no campo "Valor Unitário" a transcrição N/C, ou seja, item não cotado;
- j) A proposta deverá ser datilografada ou emitida por computador, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

## 6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



- a) O Envelope “Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

## **6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 6.1.1.** Os documentos de Habilitação Jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

## **6.2. REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal do Brasil/Procuradoria Geral da União);
- e) Comprovante de regularidade Previdenciária (INSS);
- f) Comprovante de regularidade com o FGTS;
- g) Certificado de Regularidade Trabalhista (Tribunal Superior Trabalhista - TST).

## **6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 6.3.1** A empresa deverá apresentar cópia reprográfica da Licença Sanitária da sede do licitante e de todos os estabelecimentos onde o produto for armazenado até a entrega final, constatando que estão aptos para funcionamento e com a data de inspeção válida;

## **6.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos dos **(Anexos III, IV e V)**;

## **6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



**6.5.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**7.1.** No horário e local indicados no Aviso de Licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**7.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope de Proposta estará encerrado o credenciamento.**

**7.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

**7.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**7.3.2.** Será desclassificada proposta que exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório.

**7.4.** As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor preço e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**7.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



- 7.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.
- 7.6.** A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 7.7.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
- 7.8.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.9.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10.** Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 7.11.** Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 7.12.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 7.13.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.14.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 7.15.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, e, ainda, na hipótese de que todos os participantes não tenham participado da fase de lance verbal, esta será repetida, se por ocasião da exclusão da proposta da proponente inabilitada ou cuja oferta não foi aceita, se incluirá, pelo menos, mais um licitante, atendidos os critérios de classificação explicitados nos subitens do item 7.4.
- 7.16.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação e não for possível a realização de nova fase de lances verbais, nos termos do subitem anterior, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



de menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre sua aceitabilidade, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**7.17.** Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

**7.18.** Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**7.18.1.** No caso de licitação tipo menor preço por item o menor lance, (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.

## **8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**8.1.** No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos, sendo que o início e o término da contagem do prazo sempre se dará em dia útil para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**8.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**8.3.** As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá, sito à Rua Antonio Nunes da Silva, nº. 235, Centro, Itajá - Goiás;

**8.4.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

**8.5.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;

**8.6.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;





**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

8.8. Homologado o procedimento, serão convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **(Anexo V)** deste Edital.

9.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura Municipal de Itajá, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

9.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste Processo Licitatório.

9.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

9.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura Municipal de Itajá, trimestralmente, no Placard do Município, a Ata de Registro de Preços, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

9.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

9.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 9.5. deste Edital.

## **10. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



- 10.1** O prazo de validade do registro de preços será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

**11. DAS CONTRATAÇÕES**

- 11.1.** O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.
- 11.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3.** Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento.

**12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

- 12.1.** A execução/fornecimento será realizado no ano de 2015, proporcionalmente à solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
- 12.2.** A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no **(Anexo II)** deste Edital.
- 12.3.** A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo Contratante e correrão por conta da Contratada despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.
- 12.4.** Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data e a assinatura do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.
- 12.5.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 12.5.1.** Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- 12.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da hora da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **13. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades fornecidas, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela Secretaria solicitante.
- 13.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos, após a data de sua apresentação válida respeitado o prazo do item 13.1.
- 13.3. Os valores das notas fiscais estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias na forma da Lei.
- 13.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco, sendo que estas estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei.
- 13.5. As despesas decorrentes da eventual contratação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:
- 13.6. **0701-08.243.1408.4.029-339030** – APOIO AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS – MATERIAL DE CONSUMO.  
**0204-12.365.1412.4.026-339030** – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – MATERIAL DE CONSUMO.  
**0204.12.122.1412.4.012-339030** – MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO – MATERIAL DE CONSUMO.  
**0202.06.181.1406.4.030-339030** – APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA – MATERIAL DE CONSUMO.  
**0701.08.244.1408.4.008-339030** – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATERIAL DE CONSUMO.  
**0701.08.241.1408.4.022-339030** – ATIVIDADES DE APOIO A TERCEIRA IDADE – MATERIAL DE CONSUMO.  
**0701.08.244.1408.4.023 – 339030** – *MANUTENÇÃO DO CRAS – MATERIAL DE CONSUMO.*



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



- 0204-12.306.1412.4.028-339030** – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – MATERIAL DE CONSUMO.
- 0501.10.122.1410.4.010-339030** – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – MATERIAL DE CONSUMO.
- 0501.10.301.1410.4.043-339030** – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - MATERIAL DE CONSUMO.
- 0501.10.302.1410.4.044-339030** – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MATERIAL DE CONSUMO.
- 0501.10.304.1410.4.046-339030** – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA - MATERIAL DE CONSUMO.
- 0501.10.305.1410.4.045-339030** – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - MATERIAL DE CONSUMO.
- 0202-04.122.1425.4.001-339030** – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS – MATERIAL DE CONSUMO.
- 0207.26.782.1426.4.007-339030** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – MATERIAL DE CONSUMO.
- 0204.13.392.1413.4.013-339030** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS – MATERIAL DE CONSUMO.
- 0204.27.812.1427.4.027-339030** – APOIO A ATIVIDADE E ENTIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER – MATERIAL DE CONSUMO .
- 0206.16.452.1415.4.015-339030** – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA, PRAÇAS, JARDIM E CEMITERIO – MATERIAL DE CONSUMO.

O valor máximo de referência desta licitação é de R\$ 942.394,32 (Novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

#### **14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

- 14.1** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itajá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.
- 14.2** A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 14.2.1.** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o preço global da contratação, no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 9.2, 11.3 e 11.4.
- 14.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total do contrato, por atrasos e no caso da vencedora não cumprir os prazos dispostos nos itens 12.5.1. e 12.5.2. até o limite máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando dar-se-á por cancelada a contratação ou suspensa a emissão de nova contratação para a penalizada. Aplica-se a mesma multa no caso de não cumprimento



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



das disposições contidas no **(Anexo II)**, podendo a contratação ser cancelada na hipótese de reincidência.

**14.2.3.** À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente, abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

## **15. DA GARANTIA CONTRATUAL (CAUÇÃO)**

**15.1.** Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O resultado do presente certame será divulgado no Placard da Prefeitura Municipal de Itajá - Goiás.

**16.2.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá protocolar, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, impugnação ao ato convocatório do Pregão Presencial de Registro de Preços.

**16.3.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.3.1** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.4.** A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.

**16.5.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.

**16.6.** A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades previstas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, considerando-se os preços unitários.



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



- 16.7. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 16.8. São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 16.9. A vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. O Município, direta ou indiretamente, fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato.
- 16.11. O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 16.12. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo o serviço contratado, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se para tanto os preços unitários.
- 16.13. A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.14. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba ao licitante qualquer tipo de indenização.
- 16.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.16. Integram o presente Edital:
- **Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios;**
  - **Anexo II – Termo de Referência;**
  - **Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;**
  - **Anexo IV – Modelo de Declaração de Recebimento de Edital e Informações;**
  - **Anexo V – Modelo de Declaração que não Emprega Menor;**
  - **Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços;**



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



- **Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.**

16.17. Dúvidas a respeito deste Pregão Presencial de Registro de Preços poderão ser dirimidas das 08:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h, no Setor de Compras, Contratos e Licitações, Rua Antonio Nunes da Silva, nº. 235, Centro, Itajá - Goiás, (64) 3648 – 1120 ou (64) 3648 – 7522.

Itajá – GO, 14 de julho de 2015.

---

SUZIMAR DA SILVA VALLE  
Pregoeira designada pelo  
Decreto nº 662-A/2013



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão Presencial nº. 018/2015

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. nº. \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520/02, **DECLARO** que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da empresa  
RG do declarante





Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº. 018/2015

1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

1	1.480	Unid.	<b>Abacaxi</b> de 1ª qualidade, casca firme e sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
2	1.310	Kg	<b>Abóbora Cabotiã</b> , 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
3	380	Kg	<b>Abobrinha verde</b> , 1ª qualidade, bem formadas, de variedade branca, superfície lisa e brilhante, livre de danos mecânicos unidades com 15 – 20 cm, em condições adequadas para consumo.
4	800	Unid.	<b>Achocolatado em pó de 2 KG</b> , enriquecido com vitaminas, instantâneo, a base de açúcar e cacal em pó, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e ou Saúde.
5	500	PCT	<b>Achocolatado em pó de 400 gramas</b> , embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e ou Saúde.
6	2.510	Pct	<b>Açúcar Cristal</b> , cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 5kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
7	25	Unid.	<b>Açúcar Refinado</b> cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
8	20	Unid.	<b>Adoçante dietético líquido</b> , embalagem com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
9	1.050	Unid.	<b>Água Sanitária</b> 1.000 ml, que contém: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água e cloro ativo.
10	20	Unid.	<b>Água Sanitária</b> sem Cloro de 1.000 ml, que contém: tensoativo, estabilizante, sequestrante, perfume, corante e água.
11	459	Unid.	<b>Álcool</b> Etilico Hidratado 70% embalagem plástica com 1.000 ml.



12	572	Pct	<b>Alho</b> branco, de primeira, a granel dentes grandes, embalagens de 500 gramas com identificação do produto marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e /ou Saúde.
13	10	Galão	<b>Alvejante</b> Removedor de Manchas cloro em composto orgânico destinado a alvejamento e remoção de manchas nos processos de lavagem de roupas, de 20 kg
14	192	Unid.	<b>Amaciante</b> para Roupa embalagem contendo 2 lts que contém: surfactante catiônico, coadjuvante, conservante, perfume, pigmento e água e composto quatemático de amônio.
15	10	Unid	<b>Amaciante de Roupas</b> Concentrado que contenha ativo suficiente para os processos de lavagem. Possui propriedades anti-estáticas removendo toda a eletricidade estática das fibras têxteis, deixando as peças macias, de 50 litros.
16	10	Kg	<b>Ameixa</b> 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
17	532	Pct	<b>Amendoim</b> embalagem de 500 gramas, grupo duro, classe avermelhado, tipo 1, a embalagem deveser conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e Reg. No Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
18	448	Pct	<b>Amido de Milho</b> - embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério Agricultura e/ou da Saúde.
19	3.612	Pct	<b>Arroz</b> branco, beneficiado, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, embalagem contendo 05 quilos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e ou Saúde.
20	50	Unid	<b>Atum ralado</b> , óleo comestível e sal, latas de 170 gramas, sem amassos ou ferrugens, com os registros obrigatórios do ministério competente..
21	70	Unid	<b>Azeite de Oliva</b> latas de 500 ml, sem amassos ou ferrugens, com os registros obrigatórios do ministério competente..
22	50	Unid.	<b>Azeitonas verdes</b> em conserva, embalagem de 800 gramas, com caroço, a embalagem deveser conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
23	60	Unid	<b>Bacia de Plástico</b> com tampa, resistente de 03 litros
24	60	Unid	<b>Bacia de Plástico</b> com tampa, resistente de 05 litros
25	100	Kg	<b>Bacon</b> resfriado com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
26	19	Unid.	<b>Balde</b> Plástico 12 Lts, reforçado, preto.
27	1.565	Kg	<b>Banana Maçã</b> , 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, adequadas para o consumo.



28	1100	Kg	<b>Banana Terra</b> 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, adequadas para o consumo.
29	50	Unid	<b>Bandeja</b> Descartável de isopor 275x150x29mm
30	200	Kg	<b>Batata Doce</b> 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície em condições adequadas para consumo.
31	10	Unid	<b>Batata Palha</b> de 500 gr
32	2.255	Kg	<b>Batata Inglesa</b> - 1ª qualidade, lavada, com tamanho uniforme, livre de danos mecânicos, sem imperfeições na superfície em condições adequadas para consumo.
33	20	Unid	<b>Baunilha de 30 ml</b>
34	50	Kg	<b>Berinjela</b> 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
35	1.370	Kg	<b>Beterraba</b> - 1ª qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio em condições adequadas para consumo.
36	1.285	Pct	<b>Biscoito "água e sal"</b> 800 gramas, pcte c/ dupla proteção, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
37	400	Unid	<b>Bisnaga de Cera</b> varias cores com 50 ml
38	30	Unid	<b>Bobina de Sacos para Embalagem</b> resistente transparente para 3 kg
39	30	Unid	<b>Bobina de Sacos para Embalagem</b> resistente transparente para 5 kg
40	1.035	Pct	<b>Bolacha de Maisena</b> , dupla embalagem com 800gr, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
41	100	Pct	<b>Bolacha Rosquinha</b> , sabor coco, embalagem de 800 g, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
42	28	Pares	<b>Bota de PVC</b> , cano curto, embalagem contendo 1 par.
43	306	Unid.	<b>Brilha Alumínio</b> , 500 ml, que contém: ácido sulfônico, aditivo, carga, tensoativo, expessante, neutralizante, conservante, essência, corante e água e ácido sulfônico.
44	2.261	Pct	<b>Café Torrado e Moído</b> - aspecto, cor, aroma e sabor característicos, embalagem de 500 gramas, contendo data de fabricação e validade.
45	2	Unid	<b>Caixa de Isopor</b> de 21 Litros
46	100	Cx	<b>Caldo de Carne</b> de 114 gramas, em cubos, caixinha contendo 12 cubos com data de fabricação e validade, marca do fabricante.
47	300	Cx	<b>Caldo de Galinha</b> de 114 gramas, em cubos, caixinha contendo 12 cubos com data de fabricação e validade, marca do fabricante.



48	670	Pct	<b>Canela em casca</b> pacote de 500 gramas, com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
49	50		<b>Canela em Pó</b> com 30 gramas
50	425	Unid.	<b>Carga de gás- Botijão P-13 GLP.</b>
51	25	Unid	<b>Carga de gás- Botijão P-45 GLP.</b>
52	5.620	Kg	<b>Carne Bovina moída</b> , fresca e resfriada sem gordura, de cor vermelha vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, de acordo com as especificações das portarias do MS e VISA.
53	5.255	Kg	<b>Carne Bovina de 2ª em pedaço sem gordura</b> , fresca e resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
54	4.780	Kg	<b>Carne Suína s/ Osso</b> , fresca e resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
55	1.290	Unid.	<b>Cartela de Ovos c/ 30 ovos</b> , extra, 1ª qualidade, "tipo grande", casca lisa, limpos e sem trincas, embalagem com 30 unidades em condições adequadas para consumo.
56	1.064	Kg	<b>Cebola</b> de Cabeça (a granel) com casca protetora 1ª qualidade, sem réstia, tamanho médio, nova, sem rupturas em condições adequadas para consumo.
57	1.290	Kg	<b> Cenoura</b> - 1ª qualidade, nova, raiz com 12 a 15 cm em condições adequadas para consumo.
58	1.389	Unid.	<b>Cera</b> líquida, Embalagem com 750 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
59	15	Unid	<b>Cesto para Lixo</b> Grande Fechado com tampa.
60	80	Unid	<b>Cesto para Lixo</b> pequeno Telado
61	575	Cx	<b>Chá Matte</b> , cor, aroma e sabor característicos, embalagem lacrada e intacta, embalagem com 250 gramas.
62	100	Unid	<b>Chocolate Granulado</b> de 120 gramas
63	150	Kg	<b>Chuchu</b> 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
64	20	Unid.	<b>Coador de Pano</b> para Café, grande.
65	200	Unid	<b>Coador de Papel</b> para coar café, nº 103
66	1.140	Pct	<b>Coco ralado</b> , úmido, em flocos finos. embalagem de 100 gramas, s/ açúcar.
67	50	Pct.	<b>Colheres Descartáveis</b> , pacote com 50 unidades, produto não perecível, a embalagem deverá conter informações do fabricante.
68	345	Pct	<b>Colorau</b> , 500 gramas, que contém: fubá, urucum e óleo de soja.
69	100	Unid.	<b>Condicionador Infantil</b> , embalagem com 200 ml, que contém: Pró-vitamina B-5, Vitamina E, cloreto de cetrimônio, octadecanel, lexadecanel - dermatologicamente testado.
70	280	Unid	<b>Copo de Vidro</b> de transparente de 300 ml tipo Americano



71	2.230	Pct	<b>Copo descartável 200 ml</b> para água embalagem com 100 unidades. A embalagem deverá estar intacta e sem copos amassados e, conter externamente os dados de identificação do produto e com aprovação do INMETRO.
72	2.130	Pct	<b>Copo descartável 50 ml</b> para café embalagem com 100 unidades. A embalagem deverá estar intacta e sem copos amassados e, conter externamente os dados de identificação do produto e com aprovação do INMETRO.
73	80	Cx	<b>Cotonetes</b> , embalagem com 75 unidades, com hastes de polipropileno, algodão hidroxietilcelulose e triclosan.
74	15	Pct	<b>Cravo embalagem de 10 gramas</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
75	220	Unid	<b>Creme de Leite</b> latas de 300 gramas, sem amasso ou ferrugens, com os registros obrigatórios do ministério competente.
76	1.670	Unid.	<b>Desinfetante Líquido 1,75 lts</b> , a base de eucalipto, bactericida e germicida. Embalagem com 1,75 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
77	10	Unid	<b>Desinfetante</b> de Uso Geral Concentrado, destinado para a desinfecção de alto nível para superfícies, de 20 litros .
78	50	Unid	<b>Desodorizador de Ar em Spray</b> , 360 ml, que contém: perfume, álcool etílico, nitrito de sódio, água e propelente, sem CFC.
79	10	Galão	<b>Detergente</b> Concentrado Completo para neutralização de resíduos, balde de 20 kg
80	749	Unid.	<b>Detergente Líquido</b> embalagem c/ 500 ml, que contém: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservante, espessante, corante, perfume e água, e com tensoativo biodegradável.
81	10	Unid	<b>Disco para Maquina</b> de Limpeza completa para uso.
82	10	Unid	<b>Doce de Abacaxi</b> lata de 820 Gr
83	80	Unid	<b>Ervilha</b> latas de 200 gramas, sem amasso ou ferrugens, com os registros obrigatórios do ministério competente.
84	65	Unid.	<b>Escova de lavar roupas</b> , com cerdas de nylon, formato oval.
85	30	Pct	<b>Esponja para banho</b> , A embalagem com 1 unidade, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote.
86	831	Pct	<b>Esponja de lã de aço</b> , Embalagem contendo 8 esponjas, compostas de lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação.
87	434	Pct	<b>Esponja para lavar louças dupla face</b> , embalagem com 1 unidade, (fibra e espuma), formato retangular, abrasividade média. Composta espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.
88	1.313	Latas	<b>Extrato de Tomate Lata 850 gramas</b> , concentrado que contém: tomate, açúcar e sal - sem glúten e sem conservadores com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
89	20	Unid	<b>Faca</b> de Folha das que enferrujam, tam M.



90	995	Kg	<b>Farinha de Mandioca</b> , seca, tipo 1, biju, embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
91	345	Pct	<b>Farinha de Soja seca</b> , tipo 1, embalagem de 200 gr com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
92	2.520	Kg	<b>Farinha de Trigo Especial</b> , Embalagem de 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
93	2.305	Kg	<b>Feijão Cariquinha</b> , classe Cores, Tipo 1, embalagem de 1 Kg com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
94	503	Pct	<b>Fermento Biológico Instantâneo</b> , embalagem 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.
95	593	Lata	<b>Fermento Químico Em Pó</b> , embalagem 250 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.
96	230	Unid	<b>Fibra especial</b> para limpezas de sujidades moderadas. Produto sintético com mineral abrasivo. Fibras de 260mm X 102 mm. Indicado para piso e outras superfícies.
97	950	Kg	<b>Figado Bovino</b> fresco e resfriado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
98	200	Kg	<b>File de Peixe</b> resfriado, sem escurecimento ou manchas escuras, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
99	150	Unid.	<b>Flanela</b> para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo 40 cm x 60 cm.
100	360	Unid	<b>Flocos de Milho</b> pré cozidos, de 500 gr, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
101	65	Cx.	<b>Fósforo</b> , embalagem contendo 10 caixinhas com 40 palitos, produto não perecível, deverá apresentar na embalagem identificação do produto e marca do fabricante.
102	100	Pct	<b>Fralda Descartavel</b> com proteção de no mínimo 05 horas, produto não perecível, a embalagem com 80 unidades, deverá apresentar identificação do produto e marca do fabricante. Tamanho G
103	100	Pct	<b>Fralda Descartavel</b> com proteção de no mínimo 05 horas, produto não perecível, a embalagem com 90 unidades, deverá apresentar identificação do produto e marca do fabricante. Tamanho M
104	50	Pct	<b>Fralda Descartavel</b> com proteção de no mínimo 05 horas, produto não perecível, a embalagem com 100 unidades, deverá apresentar identificação do produto e marca do fabricante. Tamanho P
105	50	Pct	<b>Fralda Descartavel</b> com proteção de no mínimo 05 horas, produto não perecível, a embalagem com 70 unidades, deverá apresentar identificação do produto e marca do fabricante. Tamanho XG



106	1.200	Kg	<b>Frango congelado (coxa e sobre coxa)</b> apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagens plásticas intactas com registro no Ministério da Agricultura (SIF).
107	120	Kg	<b>Frango Congelado (Peito)</b> com osso, peças inteiras, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
108	4.850	Kg	<b>Frango congelado</b> inteiro resfriado com miúdos, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagens plásticas intactas com registro no Ministério da Agricultura (SIF).
109	691	Pct	<b>Fubá de milho pacote de 500 gramas</b> , especial, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
110	70	Pct.	<b>Garfos Descartáveis</b> , pacote contendo 50 unidades, produto não perecível, a embalagem deverá conter informações do fabricante.
111	12	Unid.	<b>Garrafa de Mesa Térmica</b> , para café de 1 litro, produto não perecível.
112	2.930	Cx	<b>Gelatina em pó</b> , vários sabores, embalagem de 35 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.
113	550	Pct.	<b>Guardanapo de papel</b> , folha simples 20cm x 20cm, pacote contendo 50 unidades, produto não perecível.
114	10	Unid	<b>Hipoclorito de Sódio</b> , alcalinizantes, estabilizantes, sequestrantes e veículo aquoso.sem amassos ou ferrugens, com os registros obrigatórios do ministério competente embalagens de 20 litros
115	171	Unid.	<b>Inseticida aerosol</b> , embalagem com 300 ml, usado contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
116	90	Unid.	<b>Isqueiro</b> , tamanho grande, produto não perecível.
117	70	Kit.	<b>Kit Cesta Básica</b> contendo: 01 pacote de <b>Arroz</b> de 5 kg tipo 1, 01 pacote de <b>Açúcar</b> de 5 kg, 01 pacote de <b>Feijão</b> de 1 kg, 02 litros de <b>Óleo</b> de 900 ml, 01 pacote de <b>Macarrão parafuso</b> de 500 gramas, 01 pacote de <b>Café</b> de 500 gramas, 01 pacote de <b>Bolacha de Maisena</b> de 400 gramas, 01 lata de <b>Extrato de Tomate</b> de 340 gramas e 01 Cartela de <b>Ovos com 30 ovos</b> , 2,5 Kg de <b>Frango Congelado</b> , <b>01 pacote Sal Refinado iodado para consumo domestico</b> , todos os produtos de 1º linha, embalados de forma correta para a entrega, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com reg. No Ministério da Agricultura e ou Saúde.
118	1.650	Kg	<b>Laranja</b> 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
119	85	Unid	<b>Leite de Coco</b> embalagem plástica descartável de 200 ml, contendo informações de data de fabricação, validade e marca do fabricante e com registro obrigatório no ministério competente.
120	355	Unid	<b>Leite Condensado</b> lata de 395 gramas, sem amasso ou ferrugens, com os registros obrigatórios do ministério competente.



121	25	Pct	<b>Leite em pó</b> integral para consumo domestico embalagem de 01 kg com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, c/ Reg. no Ministério da Agric.e/ou Saúde.
122	20.360	Litro	<b>Leite</b> Integral Pasteurizado tipo c
123	10	Unid.	<b>Limpador anti-estático</b> de uso geral de 20 litros
124	10	Unid.	<b>Limpador Concentrado</b> de uso geral de 20 Kg
125	193	Unid.	<b>Limpa Vidros c/ Álcool</b> , embalagem de 500 ml, com identificação do produto e marca do fabricante.
126	662	Unid.	<b>Limpador Instantâneo multiuso</b> , 500 ml, que contém: tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalinizante, solventes, sequestrante, tensoativo não iônico, perfume e água.5
127	101	Unid.	<b>Limpador para Limpeza Pesada</b> , de uso doméstico, aroma diversos, frasco plástico de 500 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
128	100	Pares	<b>Luva para Limpeza cano longo</b> , Embalagem com 01 par, Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. De acordo com as normas ABNT/NBR <b>Tamanho Grande</b> .
129	20	Pares	<b>Luva para Limpeza cano longo</b> , embalagem c/ 01 par, Comp: borracha de látex natural, com revest. interno, reforçada, c/ superfície ext. antiderrapante. De acordo c/ as norma ABNT/NBR <b>Tamanho Médio</b> .
130	1.690	Kg	<b>Maçã Nacional</b> , 1ª Qualidade, nova, grau médio de amadurecimento, casca sã sem rupturas em condições adequadas para o consumo.
131	1.590	Pct	<b>Macarrão Espaguete</b> de 1 Kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
132	1.152	Pct	<b>Macarrão parafuso</b> 500 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
133	123	Kg	<b>Maionese</b> , sache de 1 kg, a embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
134	1.690	Kg	<b>Mamão</b> , 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, características de cultivo bem definidos, bem formados e em perfeitas condições de conservação e maturação, adequado para o consumo.
135	764	Unid.	<b>Margarina</b> , Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite, soro de leite reconstituído, vitaminas: E, A e D, aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes: natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contenha glúten, de 1 kg.
136	2.100	Kg	<b>Melancia</b> , 1ª qualidade, casca lisa e brilhante, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para o consumo.
137	40	Kg.	<b>Melão</b> , 1ª qualidade, sem manchas, maturação adequada para o consumo, textura e consistência de fruta fresca, em condições adequadas para o consumo.





138	617	Pct	<b>Milho para Canjica Amarela</b> , embalagem de 500 gramas, grupo duro, classe amarela, tipo 1, a embalagem deveser conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e Reg. No Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
139	1.109	Pct.	<b>Milho para pipoca</b> , embalagem de 500 gramas, grupo duro, classe amarela, tipo 1, a embalagem deveser conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e Reg. No Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
140	136	Latas	<b>Milho Verde em conserva</b> latas de 200 gramas, sem amasso ou ferrugens, com os registros obrigatórios do ministério competente.
141	3.610	Unid.	<b>Óleo Vegetal de Soja</b> , Comestível, puro refinado, sem colesterol, embalagem contendo 900 ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade e deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
142	40	Unid	<b>Oregano Chileno</b> , contem 200 gramas, O nome científico é Origanum vulgare
143	30	Unid	<b>Pá de Lixo</b> de plástico reforçado com cabo
144	30	Unid	<b>Palito de dente roliço de madeira</b> , embalagem com 100 palitos
145	120	Unid	<b>Palmito de Açaí</b> em conserva, picado embalagem de 500 gramas
146	50	Unid.	<b>Pano de Copa Liso</b> , produto não perecível, tamanho de 0,45cm x 0,70cm, na cor branca.
147	50	Unid	<b>Pão de Forma</b> sem escurecimento ou manchas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de 500 Gramas
148	80	Unid	<b>Pão de hot dog</b> , sem escurecimento ou manchas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de 200 Gramas
149	56.000	Unid	<b>Pão Francês</b> sem escurecimento ou manchas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, de 25 Gramas
150	4.448	Pct	<b>Papel Higiênico</b> , Pacote com 04 rolos medindo 10cm x 30m, folha simples, picotado na cor branca (100% branca), de primeira qualidade.
151	100	Cx	<b>Papel toalha</b> duas dobra branco, Caixa 2000 Unidades - 100% Celulose
152	140	Unid	<b>Pedra tradicional para Filtro</b> de água.
153	300	Unid.	<b>Pedra Sanitária</b> , embalagem com 01 unidade, com identificação do produto e marca do fabricante.
154	100	Unid.	<b>Pilha Alcalina AAA</b> , em com identificação do produto e marca do fabricante, com 2 uni.
155	70	Unid.	<b>Pilha Alcalina AA2</b> , embalagem com 04 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.
156	270	Pct.	<b>Pimenta do Reino</b> , moída, pacote com 30 gramas, a embalagem deveser conter identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
157	50	Kg	<b>Pimentão Amarelo</b> 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.



158	50	Kg	<b>Pimentão Vermelho</b> 1ª qualidade, casca lisa e brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
159	10	Unid	<b>Plástico Filme</b> transparente PVC rolo, embalagem de 15 metros
160	1.000	Pct	<b>Polpa de fruta tradicional embalagem de 01 kg</b> , com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com Reg. no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
161	1.360	Pct	<b>Polvilho Doce embalagem de 500 gramas</b> , tipo 1, embalagem lacrada e intacta, contendo informações de data de fabricação, validade e marca do fabricante e com registro obrigatório no ministério competente.
162	36	Unid	<b>Prato de vidro</b> temperado fundo
163	90	Pct.	<b>Pratos Plásticos descartáveis branco</b> , pacote contendo 10 unidades de 0,22cm x 0,22cm, produto não perecível, a embalagem deverá conter informações do fabricante.
164	50	Pct.	<b>Prendedor de Roupas</b> , produto não perecível, pacote contendo 12 unidades.
165	415	Kg	<b>Presunto</b> resfriado com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
166	375	Unid	<b>Proteína de Soja</b> embalagem de 400 gramas, grupo farináceo, a embalagem deveser conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e Reg. No Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
167	300	Kg	<b>Queijo Mussarela resfriado</b> , sem escurecimento ou manchas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
168	800	Kg	<b>Queijo Ralado resfriado</b> , sem escurecimento ou manchas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
169	2.660	Unid.	<b>Refrigerante</b> , embalagem plástica descartável de 2 litros, contendo informações de data de fabricação, validade e marca do fabricante e com registro obrigatório no ministério competente.
170	1.449	Kg	<b>Repolho verde</b> 1ª qualidade, novo, folhas sãs, sem rupturas, gráudo, em condições adequadas para consumo.
171	110	Unid	<b>Rodo de madeira 30 cm</b> , com cabo, borracha color, com presilha de reforso, de primeira qualidade.
172	200	Unid.	<b>Rodo de madeira 60 cm</b> , com cabo, borracha color, com presilha de reforso, de primeira qualidade.
173	488	Pct	<b>Sabão em barra</b> , de glicerina, 200g. Embalado em saco plástico contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
174	644	Cx.	<b>Sabão em pó</b> , 1ª qualidade, caixa com peso de 1 Kg, que contém: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes, essência, alvejante, água e carga.
175	200	Unid.	<b>Sabonete</b> , uso adulto de fragrância Suave, embalagem de 90 gramas, A embalagem deverá ser individual, conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e



176	200	Unid.	<b>Sabonete infantil</b> , 90 gramas, clinicamente testado, que contém: sabão base, óleo mineral, lanolina, DTPA, EHDP, Ácido Cítrico, Tetradibutil Pentaenitritil, Hidrixihidrocina to, CI 77891, Lauril Éter sulfonato de Sódio, derivado de sulfostiril bifenil.
177	100	Unid.	<b>Sabonete Líquido</b> , para banho, recipiente plástico contendo 5 litro, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
178	450	Unid.	<b>Saco branco de Algodão, p/ limpeza</b> , alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, 45 cm x 70 cm.
179	2.500	Pct	<b>Saco Plástico para Lixo, 100 litros</b> , cor preto, reforçado, produto não perecível, 75cm x 98cm. Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.
180	300	Pct	<b>Saco Plástico para Lixo, 15 litros</b> , cor preto, produto não perecível, 40cm x 58cm. Pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.
181	4.000	Pct	<b>Saco Plástico para Lixo, 200 litros</b> , cor preto, reforçado, produto não perecível, 90cm x 113cm. Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.
182	2.100	Pct	<b>Saco Plástico para Lixo, 30 litros</b> , cor preto, produto não perecível, 59cm x 62cm. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.
183	300	Pct	<b>Saco Plástico para Lixo, 50 litros</b> , cor preto, reforçado, produto não perecível, 63cm x 80cm. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR.
184	600	Kg	<b>Sal Refinado Iodado</b> para consumo domestico embalagem de 01 kg com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, c/ Reg. no Ministério da Agric.e/ou Saúde.
185	2.000	Kg	<b>Salsicha resfriada</b> , sem escurecimento ou manchas, de acordo com especificações das portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.
186	200	Unid.	<b>Shampoo Infantil</b> , de 2 litros que contém: cocoamidaprobil, betaina, ácido cítrico, lauril éter, sulfossuccinato de sódio, fragrância e cloreto de sódio.
187	400	Pct	<b>Soja em Grãos</b> embalagem de 1 kg, grupo duro, a embalagem devera conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e Reg. No Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
188	300	Unid	<b>Suco em pó</b> varios sabores de 400 gramas
189	100	Pct.	<b>Tempero para carnes, massas, legumes e arroz, em sache</b> , de 1º qualidade pacote com 60 gramas e 12 saches, que contém: sal, colorifico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e cebola, realçador de saber glutamato monossódico.
190	150	Pct.	<b>Toalha de Papel</b> , folha dupla, pacote contendo 02 rolos com 50 toalhas cada, produto não perecível, a embalagem deverá apresentar identificação do produto e marca do fabricante.



191	2.025	Kg	<b>Tomate Salada</b> 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, características do cultivo bem definidas, deverão estar fisiologicamente desenvolvidos, bem formados, limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos e pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, adequadas para consumo.
192	130	Unid	<b>Torneira para Filtro</b> de 1/2 polegada, plástico resistente,
193	140	Cx	<b>Touca Descartável</b> , caixa com 100 unidades, com elástico em volta, para melhor firmeza
194	150	Unid	<b>Trigo para Kibe</b> , embalagem de 500 gramas, grupo farináceo, a embalagem deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade e Reg. No Ministério da Agricultura e/ou Saúde.
195	20	Kg	<b>Uva</b> , 1ª qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação adequadas para consumo.
196	100	Kg	<b>Vagem</b> 1ª qualidade, casca brilhante sem rupturas, livre de danos mecânicos, em condições adequadas para consumo.
197	400	Unid	<b>Vassoura de Coqueiro</b> grossa com cabo, bem amarrada, indicada para Calçadas.
198	50	Unid.	<b>Vassoura</b> , uso doméstico, com cerdas de Nylon, com cabo.
199	100	Unid	<b>Vassoura de pelo</b> , uso doméstico, Dimensões: 31 x 11 x 7cm indicada para pisos secos, lisos e delicados; Cerdas macias que não arranham o piso; Cabo inclinado para facilitar a limpeza sob os móveis.
200	30	Unid	<b>Vassoura</b> para tirar teia de aranha com cabo comprido.
201	61	Unid.	<b>Vassourinha</b> para vaso sanitário com cerdas de Nylon.
202	200	Unid.	<b>Vinagre de vinho</b> , embalagem com 750 ml com identificação do produto, prazo de validade e marca do fabricante, contendo registro do Min. da Agricultura e/ou da Saúde.
203	60	Unid.	<b>Xarope artificial de Groselha</b> embalagem plástica descartável de 900 ml, contendo informações de data de fabricação, validade e marca do fabricante e com registro obrigatório no ministério competente.
204	100	Unid	<b>Xicara para Café</b> de vidro temperado

## 2. ESPECIFICAÇÕES

### 2.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARNE BOVINA RESFRIADA

Características gerais:

- a) A carne deverá ser proveniente de espécie bovina sadios, abatidos sob inspeção veterinária e sanitária e deverão apresentar-se isentas de produtos



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



químicos ou estranhos. Deverá estar limpa, sem a presença de parasitas ou bactérias patogênicas, acima do limite permitido por lei;

- b) A carne devera ser fresca resfriada, não poderá apresentar temperatura superior a 7°C no ato da entrega.

Características organolépticas:

- Aspecto: próprio, não amolecidas e nem pegajosas;
- Cor: própria, sem manchas esverdeadas;
- Odor: característico.

Características microbiológicas:

- Salmonella: ausência em 25g (vinte e cinco gramas).

## **2.2. ESPECIFICAÇÕES DA CARNE DE FRANGO CONGELADO**

Características organolépticas:

- Aparência: própria, sem resto de vísceras, musculatura firme, aderente ao osso, pele íntegra e não pegajosa;
- Odor: característico;
- Cor: própria (amarelo-pardo), sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas.
- Os Frangos não poderão apresentar temperatura superior a 7°C no ato da entrega.

Características microbiológicas:

- Salmonella: ausência em 25g (vinte e cinco gramas).

## **2.3. ESPECIFICAÇÕES DOS VEGETAIS E HORTALIÇAS**



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



**Características gerais:**

- a) Os componentes devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e são, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e estar livres de resíduos de fertilizantes;
- b) As frutas e verduras deverão apresentar-se frescas, íntegras e bem conservadas;
- c) As frutas e verduras deverão ser classificados como de primeira qualidade;
- d) Entende-se como de primeira qualidade as frutas e verduras de excelente aparência com folhas verdes, turgescerentes, intactos, firmes e bem desenvolvidos.
- e) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
  - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
  - O produto não atender às especificações solicitadas.
  - No momento do recebimento o responsável pelo recebimento poderá recusar o produto se este não atender às especificações deste Edital.

**Características microbiológicas:**

- a) As frutas e verduras deverão obedecer ao seguinte padrão:
  - Bactérias do grupo coliforme fecal (NMP): máximo  $2 \times 10^2$ /g;
  - Salmonelas: ausência em 25 gramas.

**OBS:** Os produtos hortícolas deverão ser acondicionados em embalagem rotulada contendo informação relativa à classificação e quantidade do produto, razão social, número do CNPJ e o endereço do fabricante ou fornecedor.

## **2.4. ESPECIFICAÇÕES DOS OVOS**

**Características Gerais:**

- a) Características microbiológicas: Salmonella: ausência em 25g (vinte e cinco



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



gramas);

- b) O produto deverá ter prazo de validade mínimo de 15 (quinze) dias, sendo que este prazo não poderá ser inferior a 11 (onze) dias no momento da entrega.

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

- a) 06 (seis) horas corridos, contados do horário de retirada da autorização de fornecimento.

### **4. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA**

- a) Os produtos deverão ser entregues nos Departamentos solicitantes. As entregas deverão ocorrer sempre que solicitadas através de autorização de fornecimento, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do horário da solicitação, para vistoria da qualidade da mercadoria, respeitando o horário de funcionamento das Escolas e Creches e Departamentos;
- b) Os produtos hortícolas entregues diretamente nas Escolas e Creches deverão ser acondicionados em embalagens (sacolas plásticas) de modo a não haver danos físicos, mantendo a integridade original do produto;
- c) O fornecedor deverá estar provido de balança para a pesagem e conferência dos produtos no momento da entrega;
- d) O horário da entrega nas unidades educacionais deverá ser das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas;
- e) Os produtos que forem recusados por não atender as especificações solicitadas serão devolvidos, devendo o fornecedor substituir o produto dentro de 24 horas, **sem custos ao Município;**

### **5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO**

- a) As entregas dos produtos deverão ser em até 06 (seis) horas corridos contados do horário de recebimento da autorização de fornecimento;
- b) As quantidades a serem entregues por unidade educacional serão informadas através de autorização de fornecimento para melhor organização no momento da entrega nas unidades educacionais e vistoria no Departamento de Compras;
- c) As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos nas unidades escolares;



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



- d) **No momento da compra, a responsável pelas compras poderá recusar o produto se este não atender às especificações do Edital;**
- e) O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
  - O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
  - O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste edital;
  - O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;
  - O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido no Anexo II deste Edital no ato da entrega;
  - **O fornecedor que não tiver a mercadoria solicitada no ato da entrega, devera providenciar a substituição por outra marca superior a mesma ganha nesta licitação, não podendo deixar em falta a entrega, e se o mesmo deixar em falta, dará o direito de o excluir o item em falta, transferindo para outro fornecedor.**
- f) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais;

As quantidades a serem entregues em cada Escola e Creche serão especificadas pelo Departamento de Compras.

**Observações:**

- a) O horário de entrega nas escolas é das 7:00h às 10:30h e das 13:00h às 16:00h.
- b) As escolas não receberão produtos no horário de almoço (11:00h às 13:00h).
- c) As quantidades a serem entregues em cada escola serão especificadas pelo Departamento de Compras.





Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 018/2015

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, **DECLARA** para o fim de participação no Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 018/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Itajá – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº. 8.666/93.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da empresa  
RG do declarante



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E INFORMAÇÕES

Pregão Presencial nº. 018/2015

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, **DECLARA** para o fim de participação, na licitação, modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços nº 018/2015, da Prefeitura Municipal de Itajá, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da empresa  
RG do declarante



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Pregão Presencial nº. 018/2015

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal da empresa  
RG do declarante



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



## ANEXO VI

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

**"ABERTURA DIA 30/07/2015, ÀS 14:00 H"**

<b>PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>		<b>Data:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>Rubrica:</b>

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	V.Unit.	Valor Total

- A empresa (**NOME DA EMPRESA**) declara que:
  - Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda os gastos com transportes;
  - Caso seja vencedora no certame se submete a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta da ATA de Registro de Preços que o integra, sob pena de rescisão unilateral de fornecimento;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

Local e Data

---

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada.



Prefeitura Municipal de Itajá  
ADM 2013/2016  
Compras e Licitações  
CNPJ Nº 02.186.757/0001-47



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de Registro de Preços nº. 018/2015

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, no Município de Itajá, Estado de Goiás, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Nunes da Silva, nº. 235, Centro, reuniram-se o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Leonézio Narcizo de Freitas, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, e o Prefeito Municipal Sr. Luciano Leão, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, representantes do Município de Itajá, como **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, como **CONTRATADA**, para proceder, conforme o Edital de Pregão Presencial nº. 018/2015, ao Registro de Preços conforme (**Anexo II**), referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item	Descrição do(s) Item(ns)	Preço Unitário (R\$)

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 05 (cinco) meses, contados da data de publicação da Ata nº. 018/2015.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de



**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**ADM 2013/2016**  
**Compras e Licitações**  
**CNPJ Nº 02.186.757/0001-47**



Pregão Presencial nº. 018/2015 e seus Anexos.

- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

---

LUCIANO LEÃO  
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

---

LEONÉZIO NARCIZO DE  
FREITAS  
SEC. ADM. PLAN. E FINANÇAS  
CONTRATANTE

---

EMPRESA VENCEDORA  
CONTRATADA